



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 23, 03, 23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 020/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA ME Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelece Ponto Facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 06 de abril de 2023 (quinta feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do Feriado da Paixão de Cristo (Sexta Feira Santa).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 23 dias do mês de março de 2023.

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal